

RESOLUÇÃO Nº. 92(D)/CONSUN/2021

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 103ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2021, com a finalidade de homologar a alteração na Composição das notas formativas e somativas, critério de aprovação nas Unidades Curriculares e nas Subáreas Habilidades Médicas e Habilidades Cirúrgicas do Curso de Medicina da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração no critério de composição das notas formativas e somativas do Curso de Medicina da UNIFIMES de 40% para 30%, e de 60% para 70%, respectivamente.

Art. 2º - Homologar a alteração no critério de aprovação nas Unidades Curriculares, que passam a exigir para aprovação aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) em cada subárea (tutoria, morfofuncional, práticas funcionais e TBL) e presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 3º - Homologar a alteração no critério de aprovação nas subáreas Habilidades Médicas e Habilidades Cirúrgicas, que passam a exigir para aprovação aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) e presença mínima de 75% em cada especialidade que as compõe.

Art. 4º - Fica referendada a aprovação no critério de composição das notas formativas e somativas do Curso de Medicina, e critério de aprovação nas Unidades Curriculares e nas Subáreas Habilidades Médicas e Habilidades Cirúrgicas, que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito e **que passam a vigorar a partir do 1º Semestre de 2022.**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 05 de agosto de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Juliene Rezende Cunha
Presidente do CONSUN